



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PAL Nº 0012/2018
DL Nº 004/PMP/2018

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2018

Objeto: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS, BOMBEIRO HIDRÁULICO, CARPINTEIRO E PEDREIRO NA MODALIDADE SELEÇÃO DE CURRÍCULO E ENTREVISTA.

A Prefeitura Municipal de Passabém, Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria Municipal de Obras, obedecendo aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que devem nortear a administração pública, respeitado o Decreto Municipal nº 008/PMP/2017, FAZ SABER que realizará Processo Seletivo Simplificado, para contratação temporária de Ajudante de Obras e Serviços, Bombeiro Hidráulico, Carpinteiro e Pedreiro na modalidade seleção de currículo e entrevista.

MODALIDADE: SELEÇÃO DE CURRÍCULO E ENTREVISTA

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital e executado, monitorado e avaliado por comissão de Avaliação, instituída pela Portaria nº 007 de 22 de fevereiro de 2018, juntamente com o Departamento de Movimentação de Pessoal e Recursos Humanos.

1.2 A seleção de que se trata as funções deste edital compreenderá:

- a) 1ª Etapa: Análise de toda ficha de inscrição, do Currículo Profissional Simplificado do Candidato e da documentação comprobatória apresentada;
- b) 2ª Etapa: Entrevista realizada pela Comissão de Avaliação;
- c) 3ª Etapa: Pontuação, divulgação e homologação do resultado.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Praça São José - nº 300 - Centro - Passabém, dos dias 05/03/2018 a 09/03/2018, no horário de 08 às 11hs e de 13 às 16 hs.

2.2 No ato da realização da inscrição, o candidato deverá preencher formulário de inscrição (Anexo I) que deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- a) Currículo Profissional simplificado;
- b) Cópia dos documentos pessoais (Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física – CPF);
- c) Cópia dos Certificados e/ou Títulos ou declaração que comprove ser habilitado na área pretendida;
- d) Cópia de Comprovação de experiência profissional específica para o cargo;
- e.1 Carteira de trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

e.2 Contrato de trabalho ou prestação de serviços, com comprovante de cumprimento dos mesmos;

2.3 Não será cobrado taxa de inscrição;

2.4 O candidato poderá se inscrever em mais de uma função desde que atenda aos requisitos exigidos e disposições legais;

2.5 A inscrição será anulada, na verificação de eventual falsidade ou Irregularidades dos documentos apresentados;

2.6 O candidato, ao efetuar sua Inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas;

2.7 A inscrição deverá ser feita pessoalmente.

3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Período das inscrições: 05/03/2018 a 09/03/2018, de 08 às 11hs e de 13 às 16 hs;

3.2 Período de análise curricular: 13/03/2018 a 15/03/2018

3.3 Entrevista: 20/03/2018 e 21/03/2018;

3.4 Resultado Final do Processo Seletivo: 26/03/2018

3.5 Período para Recurso: 26/03/2018 a 28/03/2018

O referido resultado será afixado no Mural no Prédio da Prefeitura Municipal de Passabém e no site oficial www.passabém.mg.gov.br

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção constará de análise de ficha de inscrição, do Currículo Profissional, dos títulos e dos documentos indispensáveis para contratação descritos no item 2.

4.1.2 O candidato que não comparecer à entrevista será, automaticamente, excluído do processo de seleção;

4.1.3 No momento da entrevista o candidato deverá apresentar documento de identificação pessoal com foto.

5. DA AVALIAÇÃO/PONTUAÇÃO

5.1 Aos candidatos inscritos serão atribuídos até no máximo de 100 (cem) pontos em todo processo, a serem pontuados conforme ANEXO II.

5.2 Será considerado inabilitado o candidato que não atingir a pontuação mínima de 50% (cinquenta por cento) dos pontos do total geral, ou aquele que não obtiver um mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos pontos na entrevista.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

6.1 Havendo empate será classificado, prioritariamente aos demais, o candidato que tiver maior pontuação nos itens:

- a) Experiência comprovada na área de interesse.
- b) Título de especialista na área de interesse, quando pertinente;

6.2 Persistindo o empate será classificado, prioritariamente aos demais, o candidato que tiver mais idade.

7. DAS VEDAÇÕES À CONTRAÇÃO

7.1 É vedada acumulação de cargos, empregos e funções, nos termos incisos XVI e XVII, do artigo 37 da Constituição Federal.

8. DO RESULTADO

8.1 Os resultados serão apresentados em ordem decrescente de pontuação;

8.2 A disponibilização dos resultados se dará no site da Prefeitura Municipal de Passabém e no Mural no local das inscrições;

8.3 Dos resultados caberá recurso para Comissão de Avaliação, a ser apresentado no local das inscrições, em duas vias, no prazo de 02 (dois) dias a contar da data de divulgação.

8.4 Analisados os recursos, os resultados serão homologados pela Secretaria de Administração e divulgados nos locais referidos no item 8.2;

8.5 O resultado final da seleção será homologado pelo titular da Secretaria Municipal de Obras e exposto nos mesmos locais referidos no item 8.2;

9. DA CONTRATAÇÃO

São requisitos básicos para contratação através do Processo Seletivo Simplificado:

9.1 Ser selecionado e convocado no Processo Seletivo simplificado através de edital publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Passabém e no site;

9.2 Apresentar todos os documentos e títulos originais cujas cópias foram entregues no momento da inscrição do candidato;

9.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais;

9.4 Não ter sido punido por falta grave, passível de demissão em cargo ou emprego ocupado anteriormente no serviço público na esfera Federal, Estadual e ou Municipal;

9.5 Estar em dia com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);

9.6 O candidato deverá apresentar ainda no ato de sua contratação, os seguintes documentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

9.6.1 Conta bancária para recebimento da remuneração; uma foto 3x4; documentos de dependentes (se houver), Diploma de escolaridade, número do PIS/PASEP, certidão de Casamento (se houver); certificado do Serviço Militar (quando do sexo masculino), Atestado de bons antecedentes; Certidão civil e criminal da Justiça Estadual.

10. DAS VAGAS, FUNÇÃO, REQUISITOS E REMUNERAÇÃO

CARGO	Nº DE VAGAS	CAMPO DE ATUAÇÃO	REMUNERAÇÃO	CARGA HORARIA
Ajudante de Obras e Serviços (Servente de Pedreiro)	05	Auxiliar as atividades dos oficiais descritos nos itens abaixo.	R\$ 954,00	40 horas semanais.
Bombeiro Hidráulico	01	Atender a demandas de obras, edificações e reparos pertinentes à área, compreendidas nas atividades da Secretaria Municipal de Obras.	R\$ 954,00	40 horas semanais.
Carpinteiro	01	Atender a demandas de obras, edificações e reparos pertinentes à área, compreendidas nas atividades da Secretaria Municipal de Obras.	R\$ 954,00	40 horas semanais.
Pedreiro	05	Atender a demandas de obras, edificações e reparos pertinentes à área, compreendidas nas atividades da Secretaria Municipal de Obras.	R\$ 1.450,00	40 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS

<u>Cargo</u>	<u>Atribuições e Pré Requisitos</u>
Ajudante de Obras e Serviços (Servente de Pedreiro)	<p>Atribuições: Auxiliar nas atividades diárias dos Pedreiros, Carpinteiros, Bombeiro Hidráulico ou outras atividades determinadas pelo Secretário Municipal de Obras.</p> <p>Requisitos: Ensino Fundamental Incompleto, Dedicção e Respeito no trato com a coisa pública, assiduidade e cumprimento das atividades e obrigações designadas e assumidas, cumprimento da carga horária diária, reportando sempre que necessário</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	<p>ao superior imediato. Bom relacionamento e habilidade para trabalhar em equipe.</p>
Bombeiro Hidráulico	<p><u>Atribuições:</u> Atender a demandas de obras, edificações e reparos pertinentes à área, compreendidas nas atividades da Secretaria Municipal de Obras.</p> <p><u>Requisitos:</u> Ensino Fundamental Incompleto, Dedicção e Respeito no trato com a coisa pública, assiduidade e cumprimento das atividades e obrigações designadas e assumidas, cumprimento da carga horária diária, reportando sempre que necessário ao superior imediato. Bom relacionamento e habilidade para trabalhar em equipe.</p>
Carpinteiro	<p><u>Atribuições:</u> Atender a demandas de obras, edificações e reparos pertinentes à área, compreendidas nas atividades da Secretaria Municipal de Obras.</p> <p><u>Requisitos:</u> Ensino Fundamental Incompleto, Dedicção e Respeito no trato com a coisa pública, assiduidade e cumprimento das atividades e obrigações designadas e assumidas, cumprimento da carga horária diária, reportando sempre que necessário ao superior imediato. Bom relacionamento e habilidade para trabalhar em equipe.</p>
Pedreiro	<p><u>Atribuições:</u> Atender a demandas de obras, edificações e reparos pertinentes à área, compreendidas nas atividades da Secretaria Municipal de Obras.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Requisitos: Ensino Fundamental Incompleto, Dedicção e Respeito no trato com a coisa pública, assiduidade e cumprimento das atividades e obrigações designadas e assumidas, cumprimento da carga horária diária, reportando sempre que necessário ao superior imediato. Bom relacionamento e habilidade para trabalhar em equipe.

11. DO PRAZO DO CONTRATO

11.1 A contratação será realizada pelo prazo de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogada por igual período, a interesse da Administração;

11.2 O contrato poderá se extinguir pelo término do contrato, a pedido do contratado, por conveniência da Administração, a juízo da autoridade que proceder a contratação, quando o contratado concorrer em qualquer falta disciplinar

12. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

A aprovação e a classificação no Processo Seletivo Simplificado geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

A Prefeitura Municipal de Passabém reserva o direito de proceder às contratações em número que atenda às necessidades do serviço e a disponibilidade orçamentária.

São partes integrantes deste edital os anexos I e II.

Passabém, 28 de fevereiro de 2018.

Jose Antônio de Oliveira
Secretária Municipal de Obras

Visto Jurídico:
Em.....de.....de.....

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

EDITAL Nº 004/PMP/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Ficha de inscrição nº _____ Cargo/Função: _____

Nome: _____ Data de nasc.: ____/____/____

Filiação: Pai: _____

Mãe: _____

CPF: _____ RG: _____ Grau de instrução: _____

Endereço: _____

Telefones: Fixo: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e assumo total responsabilidade sobre as mesmas, e aos documentos anexados.

Data: ____/____/____

Assinatura do responsável

Entregou cópia dos documentos relacionados no item 2.2: SIM _____ NÃO _____

Recebido em: ____/____/2018, pelo servidor: _____

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

Ficha de inscrição nº _____ Cargo: _____

Nome: _____ data de nasc.: ____/____/____

Entregou cópia dos documentos relacionados no item 2.2: SIM _____ NÃO _____

Recebido em: ____/____/2018, pelo servidor: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II - ANÁLISE CURRICULAR

CARGO: AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS, BOMBEIRO HIDRÁULICO, CARPINTEIRO E PEDREIRO NA MODALIDADE SELEÇÃO DE CURRÍCULO E ENTREVISTA.

TABELA DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR		
COMPROVANTES PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Experiência como profissional na área pretendida	3 pontos para cada 12 meses	20 pontos
Experiência na função pretendida	3 pontos para cada 12 meses	20 pontos
Título de especialidades, cursos e capacitações	1 ponto cada dez horas	10 pontos
Entrevista com a Comissão de Avaliação	50 pontos	50 pontos

Data: ___/___/___

Assinatura do responsável pela apuração

Visto Jurídico:

Em.....de.....de.....

.....